

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 044/22

AF Nº: 035

EMPENHO: 0265

PEDIDO Nº: 15856

DATA DO PROCESSO: 25/05/2022

DATA DA AF: 25/05/2022

CGO Nº: 220071

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: ACRILDAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFAT NOME DE FANTASIA: ACRILDAM IND ENDEREÇO: RUA ITAPETINGA, 466 CEP: 31130-100 - CACHOEIRINHA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 19.173.186/0001-09 CÓDIGO FORNECEDOR: 3775	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Fárley E-MAIL: acrildam@acrildam.com.br FONE: (31) 3442 - 0211	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00015	6	UN	CHAPA ACRÍLICO LISO CRISTAL 4mm 52,5x140 cm. MARCA: ACRILDAM.	385,00	2.310,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>2.310,00</b>	

**PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS**
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS**
**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE ENTREGA:** Estação Barreiro - Avenida Afonso Vaz de Melo, n.º 640, esquina com a Rua Boaventura Costa, no Barreiro. **CONTATO:** Marcus Lourenço. Tel: (31) 9.9920-1778 ou Bruno Maduro: (31) 3379 - 5677.
- 3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.313/16.
- 5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (044/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.313/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

**ANDRE LUIS  
PORTILHO  
MATOS**

 Assinado de forma digital  
 por ANDRE LUIS PORTILHO  
 MATOS  
 Dados: 2022.05.25 13:45:04  
 -03'00'

 André Luis Portilho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações